

PORTARIA Nº835/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Assessoria de Segurança Institucional da Polícia Civil, que viajaram para Tianguá (CE) e Ubajara (CE), do dia 01/07/2026 ao dia 02/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Inauguração do Núcleo de Perícia Forense José Edilson Pinto e da Inauguração do 3º Batalhão de Bombeiros Militar do Ceará, conforme processo nº 10051.022458/2026-15, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº835/2026-CEFIN DE 10 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	30028317	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Tianguá (CE), Ubajara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	3000311X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Tianguá (CE), Ubajara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	430,98

*** **

PORTARIA Nº836/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4ª Seccional do Interior Sul - Iguatu/CE, que viajaram para Fortaleza (CE), do dia 07/07/2026 ao dia 08/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos na DAI, conforme processo nº 10051.021962/2026-06, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº836/2026-CEFIN DE 10 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRE NICODEMOS DA CRUZ	79111589	Delegado	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOEL FERREIRA DE MELO	30021010	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	30070615	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	646,47

*** **

PORTARIA Nº837/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul - Juazeiro do Norte, que viajaram para Acopiara (CE), do dia 28 de junho a 03 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio nas diligências investigativas referentes a plantação de drogas ilícitas encontradas no município de Acopiara e identificação de pessoas envolvidas no tráfico de drogas, conforme processo nº 10051.021824/2026-19, concedendo-lhes 5 e ½ (cinco e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº837/2026-CEFIN DE 10 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	19879518	Delegado	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	30001532	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
JULIANO MARTINS ARAUJO	30002105	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	30000749	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
MARCOS ANTONIO DA SILVA	30003721	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	30120833	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Acopiara (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.740,78

*** **

PORTARIA Nº838/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte-CE, matrícula nº 300.836-1-X, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 08/07/2026 a 09/07/2026, com a finalidade de prestar declarações presenciais, na condição de testemunha, perante a Delegacia de Assuntos Internos (DAI/CGD); conforme processo nº 10051.022099/2026-04, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº845/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Delegacia Seccional do Interior Sul - Juazeiro do Norte, que viajaram para Acopiara/CE, do dia 09/07/2026 a 10/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio às equipes policiais na destruição de plantação de maconha e participação em Reunião Nível II, conforme processo nº 10051.022504/2026-86, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.